

= Portaria nº 468 =

O Senhor José Roberto Siroa Rangel, Prefeito Municipal de Itororó, manda das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. José Antunes de Vasconcelos Filho, 2º Escrivão desta Prefeitura, 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 12 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Itororó, 12 de julho de 1954.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de julho de 1954.

Horácio C. da Fonseca
- secretário Interino -